



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 01/26

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DO ADICIONAL DO COMPONENTE DE QUALIDADE À EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E À EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA (EAP), CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 7.591/2025.

CONSIDERANDO que em 27 de janeiro de 2025 o Município de Birigüi recebeu do Governo Federal o repasse financeiro no importe de R\$ 176.625,00 para pagamento do incentivo oriundo da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, conforme resposta dada pelo Secretário de Saúde, Roque Haroldo Bomfim, ao Requerimento nº 342/2025, de autoria da vereadora que assina digitalmente este expediente,

CONSIDERANDO que do valor total mencionado acima, R\$ 166.875,00 foi destinado à Estratégia de Saúde da Família e R\$ 9.750,00 foi destinado à Equipe de Atenção Primária, segundo o artigo 1º da Lei Municipal nº 7.591/2025,

CONSIDERANDO que a distribuição do incentivo adicional entre os profissionais deverá ser realizada por meio de portaria do gestor da pasta da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se determinados critérios, conforme artigo 2º, parágrafo único, incisos I a V, da Lei Municipal nº 7.591/2025,



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que os pagamentos serão realizados após a apuração dos profissionais que integraram as respectivas equipes e que alcançaram os devidos resultados nos indicadores pactuados, conforme artigo 3º, da Lei Municipal nº 7.591/2025,

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de REQUERER que, após a aprovação pelo plenário, Vossa Excelência se digne de encaminhar ofício a Prefeita Municipal, dela requisitando as seguintes informações:

1-) Qual foi o valor total efetivamente repassado pelo Governo Federal ao Município de Birigui, oriundo da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, para pagamento do incentivo à Equipe da Estratégia da Família (ESF) e à Equipe de Atenção Básica (EAP)? Apresentar os extratos bancários da conta do Município de Birigui onde o valor foi creditado a partir da data do depósito (27/01/2025) até 31 de dezembro de 2025.

2-) Qual foi o valor que foi pago para cada integrante da Estratégia de Saúde da Família (ESF)?

3-) Quantas pessoas da Estratégia de Saúde da Família (ESF) que foram beneficiadas com o recebimento do adicional?



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

4-) Todas as pessoas da Estratégia de Saúde da Família (ESF) que receberam o adicional, atenderam aos critérios estabelecidos e atingiram os resultados, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 7.591/2025?

5-) Qual foi o valor que foi pago para cada integrante da Equipe de Atenção Primária (EAP)?

6-) Quantas pessoas da Equipe de Atenção Primária (EAP) que foram beneficiadas com o recebimento do adicional?

7-) Todas as pessoas da Equipe de Atenção Primária (EAP) que receberam o adicional, atenderam aos critérios estabelecidos e atingiram os resultados, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 7.591/2025?

8-) A Portaria do gestor da pasta da Secretaria Municipal de Saúde foi elaborada e publicada no Diário Oficial do Município de Birigüi, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 7.591/2025? Em caso de resposta afirmativa, apresentar a cópia da Portaria e a data da publicação.

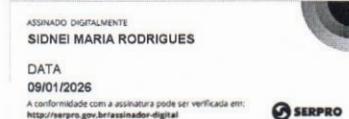


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigui,

Em 8 de janeiro de 2026.



**SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA**